



RESOLUÇÃO Nº 138/2010

RENOVA O RECONHECIMENTO O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR VIRGÍLIO PINTO, S/N – CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA – PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS - CNPJ - 6.744.635/0001-13.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 100/2010, exarado no Processo nº 0016685-8/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Sousa – PB, mantido pela Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus – CNPJ - 6.744.635/0001-13.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de junho de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Relator